

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTICA

PORTARIA Nº 138, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Constitui nova Comissão Disciplinar para atuar no Processo Administrativo nº 2018/12680.

O Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal (CF, art. 5°, incisos LIV e LV);

CONSIDERANDO que incumbe ao Corregedor-Geral da Justica receber e processar as reclamações contra Serventuários da Justica (art. 42, inciso III e VIII, COJAL); e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2018/12680,

RESOLVE DETERMINAR:

I – a constituição da Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dra. Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor, Dr. João Paulo Martins da Costa e Dr. Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, sob a presidência do primeiro, para dar continuidade ao referido Processo Administrativo Disciplinar; e

outubro de 2018.

II - a revogação da Portaria CGJ/AL nº 863, de 08 de

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 23 de/janeiro de 2019.

Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza** Corregedor **Gera**l da Justiça